



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **INDICAÇÃO Nº. 053/2019**

*Senhor Presidente:*

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

**CONSIDERANDO** a necessidade de se eliminar barreiras e obstáculos a fim de promover, em vias públicas e nos estabelecimentos comerciais, a acessibilidade de portadores de deficiências físicas e de pessoas com mobilidade reduzidas.

#### **INDICA**

Ao Senhor Prefeito Municipal viabilize junto ao setor competente, a construção de rampas de acessibilidade em toda extensão da Avenida Rio de Janeiro, especialmente nos cruzamentos e nos locais onde existe uma maior concentração de transeuntes, para facilitar o acesso das pessoas com cadeiras de rodas que dependem desse espaço para poder circular com autonomia, segurança e tranquilidade.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2019.

*José Andrade dos Santos*

Vereador